

PORTARIA N.º 110-2008

“EXCLUI SERVIDORA DO IPERGS”

O Prefeito Municipal do Município de Nova Ramada Sr. Olyntho Fiorin, atendendo a solicitação efetuada através do protocolo n.º. 1114/2008 - **EXCLUI** a Servidora **Denize Casagrande Fries** – Assistente Social, do plano IPÊ SAÚDE que o Município mantém com o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul (Convênio n.º 328).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral para o mês de Outubro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 08 de outubro de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito

Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento